



Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 29.339/2023.

I. A Câmara de Sertão Santana, solicita a análise do estudo de impacto orçamentário e financeiro que acompanha o Projeto de Lei nº 1.687 de 2023, que “dispõe sobre a concessão de vale alimentação para estagiários”.

II. O estudo de impacto orçamentário e financeiro se faz necessário em razão da despesa com vale alimentação ser considerada como obrigatória e de caráter continuado, nos termos do art. 17 da LRF.

Neste sentido, o estudo de impacto orçamentário e financeiro atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

III. Portanto, o Projeto de Lei nº 1.687 de 2023 possui viabilidade técnica para ser submetido a deliberação dos Vereadores do Município de Sertão Santana.

O IGAM permanece à disposição.

William V. A. Andrade

WILLIAM VIEIRA ALVES ANDRADE

Contador, CRCRS 102892

Consultor do

IGAM